



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Gerência Executiva Santa Maria
Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Apoio Técnico ao Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO**Setor de Apoio Técnico ao Relacionamento com o Cidadão, em 12/06/2023****Ref.:** Processo nº 35014.184407/2022-20.**Int.:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agudo - RS.**Ass.:** Resilição de Termo de Adesão de ACT

1. Trata-se de proposição de resilição do Termo de Adesão ACT do Sindicato Rural de Agudo-RS, conforme e-mail encaminhado [12041057](#), datado de 13 de abril de 2023, obedecendo assim, a antecedência de 60 dias nos termos do Art. 44 da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
2. O extrato de publicação DOU é datado de 17 de janeiro de 2023. O termo de adesão foi assinado pelos signatários Hélio Helder Hoffmann, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agudo-RS e o Gerente Executivo de Santa Maria-RS.
3. A manifestação da resilição se deu a partir de e-mail enviado, com orientação de cláusulas quanto a não cobrança remuneratória pelos serviços prestados, objetos do termo de adesão assinado.
4. Assim, estando os signatários de acordo, encaminhe-se, posteriormente, para publicação no DOU, assim como inativação do cadastro da entidade e dos representantes, em conformidade com Art. 46 da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINADO
DIGITALMENTE**MARCELO
MACHADO
PINTO**GERENTE
EXECUTIVO DE
SANTA MARIAASSINADO
DIGITALMENTE**HELIO HELDO
HOFFMANN**PRESIDENTE DO
SINDICATO DOS
TRABALHADORES
RURAIS DE
AGUDO

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO PINTO**, Gerente Executivo, em 19/07/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HELDO HOFFMANN**, Usuário Externo, em 20/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12041088** e o código CRC **0A681589**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.184407/2022-20

SEI nº 12041088

Criado por [juliane.neumann](#), versão 4 por [juliane.neumann](#) em 19/07/2023 20:07:56.